

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA
UFJF**

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Dispõe sobre as diretrizes para solicitação de prorrogação de bolsas enquanto durar o período de isolamento social por conta da pandemia de COVID-19

CONSIDERANDO o atual momento de isolamento social causado pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades presenciais impostas pelo isolamento social;

CONSIDERANDO as portarias CAPES 55/2020, 121/2020 e a portaria PRE FAPEMIG 20/2020;

CONSIDERANDO o que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, deliberou na reunião ordinária do dia 07 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes aspectos que deverão orientar os pedidos de prorrogação de bolsas:

I - Não serão aceitos pedidos de renovação de bolsas dos alunos que ingressaram no curso no ano de 2020, por considerar que haverá tempo para avaliar o transcurso das pesquisas desses discentes no ano de 2021;

II - Os pleitos de prorrogação deverão incluir justificativa, cronograma e protocolo de segurança que contenha medidas preventivas a serem empregadas no desenvolvimento dos procedimentos que envolvam contato com seres humanos;

Art. 2º - A solicitação deverá ser encaminhada à Comissão de Bolsas com a antecedência mínima de 1 (um) mês do término de vigência da bolsa, em formulário próprio, a ser disponibilizado no site do PPGEO.

Art. 3º - A Comissão de Bolsas será responsável por emitir parecer a respeito da solicitação de prorrogação, que deverá ser submetida à apreciação do Colegiado do PPGEO.

Parágrafo único. A prorrogação das bolsas de estudos fica limitada ao período máximo de 2 (dois) meses a contar de sua aprovação.

Art. 4º – A vigência dessa resolução acompanha a das portarias CAPES 65/2020, CAPES 121/2020 e FAPEMIG 20/2020.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2020



Clarice Cassab

Profa. Dra. Clarice Cassab

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia